

**RESULTADO DO SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 24.293.397-4. OBJETO: Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar. **Empresas Vencedoras:** **LOTE 1** - Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bocaiúva do Sul/Paraná, CNPJ nº 30.621.169/0001-20. **LOTE 2** - Pequeno Cotelengo do Paraná-Dom Orione, CNPJ nº 76.610.690/0001-62. **LOTE 3** - Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bocaiúva do Sul/Paraná, CNPJ nº 30.621.169/0001-20. **DATA:** 29 de setembro de 2025. Comissão de Inventário e Inservibilidade do Instituto Fundepar.

131479/2025

EXTRATO DE ATA CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se on-line pelo GOOGLE MEET. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Amani Said Anuar (Titular – País de Alunos – FEPAMEF – PR), Fátima Natalina Bof (Titular – País de Alunos – FEPAMEF – PR), Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação – APP Sindicato), Mary Stela Bischof (Titular – Poder Executivo – IDR), Nádia Aparecida Brixner (Suplente – Trabalhadores da Educação – APP Sindicato), Paulo Cesar Ferreira (Titular – País de Alunos – FEPAMEF-PR), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR), Simone de Oliveira Lopes Titular – País de Alunos – FEPAMEF – PR), Vanessa Chrisostomo Martins (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Veroni Salete Dell’Re (Titular – Trabalhadores da Educação – APP Sindicato). O Presidente José Valdivino de Moraes, faz a abertura da reunião e informa que está sendo gravada. Dá as boas-vindas a todos e a todas. Na sequência, confirma se há quórum e solicita à Secretária Executiva deste Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski está viajando a trabalho e não poderá participar da reunião e a Conselheira Sonia Regina Boeze da Silva não poderá participar da reunião, a internet da escola é muito ruim. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes, apresenta para a aprovação da ata referente à reunião ordinária do dia 08 de julho de 2025, que foi encaminhada aos Conselheiros e Conselheiras no dia vinte e um de agosto de 2025. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo nenhuma manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passa para o item I, análise do Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar. Inicia lendo o Título I, da Natureza e Finalidade, pergunta ao colegiado se desejam realizar alguma alteração, não havendo, continua a leitura e passa para o Título II, Da Organização e Funcionamento, Capítulo I das Competências e Diretrizes. Questiona ao colegiado se existe alguma alteração a ser feita, não havendo, passa para a leitura da Seção I – Da Composição. Ao ler o Art.5º § 2º o colegiado solicita a alteração, onde lê-se os “membros da diretoria”, leia-se “O Presidente”: O Presidente terá mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito uma única vez consecutiva. Na sequência, o Presidente José Valdivino de Moraes faz a leitura, Seção II Da Diretoria, Seção III Da Secretária Executiva, Seção IV do Plenário, Art. 11. No § 1º, o colegiado solicita alteração, onde lê-se “mensalmente” leia-se “bimestralmente”, ficando: O Conselho reunir-se-á bimestralmente em reunião ordinária e, extraordinariamente, na forma presencial ou através de plataforma virtual, quando convocado pelo presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de mais de 1/3 (um terço) de seus membros. Na sequência, o colegiado solicita que no Art.11. § 2º, conste: É de Página 2 de 2 responsabilidade do(a) conselheiro(a) titular comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a impossibilidade de participação na reunião convocada, devendo, nesse caso, ser convocado(a) o(a) conselheiro(a) suplente. Após a aprovação das alterações, o Presidente, José Valdivino de Moraes, dá continuidade à leitura do Regimento Interno, Art.12, Art.13, Art.14, Art.15, Art.16, Art.17, Art.18, Art.19, Art. 20, Art.21. Pergunta se alguém quer realizar alguma alteração, não havendo manifestação do colegiado, prossegue com a leitura. Art. 22, Art.23, Art.24, Art.25, Art.26, Art.27, Art.28, Art.29, Art.30, Art.31, Art.32, Art.33, Art.34, Art.35, Art.36, Art.37, Art.38, Art.39 e Art.40. Pergunta ao colegiado quais outras alterações são relevantes, não havendo nenhuma, coloca o documento para votação. Todos os presentes aprovam em unanimidade o Regimento Interno 2025 com as alterações realizadas e solicitam que seja publicado em Diário Oficial do Estado. Terminados todos os assuntos, o Presidente José Valdivino de Moraes, agradece aos Conselheiros e Conselheiras, pela presença e participação, pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

131486/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 7338/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.710.505-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA., CNPJ sob o n.º 10.794.168/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de conjunto biblioteca (mesa hexagonal com 6 cadeiras), para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 2.218.990,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Subitem da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025.

131367/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 625/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.044.594-8. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda., CNPJ sob nº 13.348.041/0001-15. **OBJETO:** Acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **ACRÉSCIMOS:** Ficam acrescentados R\$ 329.980,06 (trezentos e vinte nove mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos). **VALOR:** Fica alterado o valor final do contrato de R\$ 861.120,86 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais e oitenta

e seis centavos) para R\$ 1.191.100,92 (um milhão, cento e noventa e um mil, cem reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **PRazo:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data 14 de janeiro de 2026, e de 13 de julho de 2026. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário. **GARANTIA:** contratada prestará a título de endosso à garantia de execução contratual, o correspondente o valor de R\$ 56.061,80 (cinquenta e seis mil, sessenta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 16.499,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, e R\$ 39.562,80 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) correspondente a inexistência de liquidação, conforme cláusula 12ª do Instrumento de Contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2025.

131655/2025

IAT

DESPACHO Nº: 81/2025

Protocolo nº:24.684.316-3

Interessado: Prefeitura Municipal de Assaí - PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 29/09/2024

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Assaí - PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
FIAT/UNO HEAVY DT	ACK4	1991/1992	601789474	20255	R\$ 7.772,25

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº 495/2025 (fls.42), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;
- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 13);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.33) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

131187/2025

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO – DIRETORIA DE INOVAÇÃO n.º 023/AV/2025

Espécie: Contrato de Licenciamento de Cultivares 023/AV/2025; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e o produtor de sementes REGIS AUGUSTO GIOVELLI; Objeto: Licenciamento de Cultivar IPR Afrodite; Vigência: 5 (cinco) anos iniciado a partir da data de publicação do Extrato no DIOE; Assinatura: 29/09/2025; Signatários: Natalino Avance de Souza e Regis Augusto Giovelli. Testemunhas: Flávio Oliveira dos Santos e Paulo Vicente Contador Zaccheo.

131567/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 24.603.667-5

CONTRATO: Nº 175/2025/IDR-Paraná – GMS – 7324/2025

LICITAÇÃO: PREG-E Nº 543/2025 – SEAP/DECON